

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



DECRETO nº 002 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 136/2010, 26 de Janeiro de 2010, resolve:

DECRETAR

ARTIGO 1º - Fica exonerado todos ocupantes de cargo em comissão na estrutura administrativa desta casa legislativa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 31 de dezembro de 2018.

DELANO DE MATOS VIANA

Presidente

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho – Loteamento Princesa Isabel, S/N.

Administração – Praça Manoel Teixeira Leite, 18 – Centro – CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087